

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Dep. Irapuan Pinheiro, 09 de setembro de 2022.

À  
SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.  
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.15.3.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.15.3**, especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

**CARGO: Monitor de Dança**

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, constantes do anexo I do edital em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, a documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,



Ilderlan Barros da Silva  
CPF Nº 047.578.383-28

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Dep. Irapuan Pinheiro, 16 de setembro de 2022.

À  
**SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO**  
**DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.**  
**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.15.3.**

*Prezados Senhores,*

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.15.3**, especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

### **CARGO: Monitor de Capoeira**

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, constantes do anexo I do edital em referência.

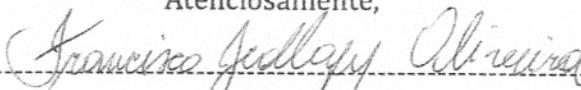
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, a documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,



Francisco Jedlafy Oliveira  
CPF Nº 059.082.783-94